



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO E CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIAFE- RIO/JUCERJA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO:

- Portaria SUBCONT Nº 021, de 13 de setembro de 2023, que disciplina os procedimentos relativos à designação e cadastro de profissionais de contabilidade no sistema integrado de gestão orçamentária, financeira e contábil do estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO;
- o que consta no processo administrativo SEI-220011/003318/2023;
- o que consta no processo administrativo nº E-22/011/263/2019;
- o que consta no processo administrativo nº SEI-220011/002967/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Suziane Araújo Marinho**, Identidade Funcional nº **4426866-1**, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RJ sob o nº **106907/O-2**, como responsável titular da Assessoria de Contabilidade Analítica - ASSCA, e lhe conferindo acesso **Contador Responsável** à Unidade Gestora: 223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro do SIAFE-Rio

Art. 2º - Designar o servidor **Daniel de Castro Fontelles**, Identidade Funcional nº **5107657-8**, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RJ sob o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

nº **130181/O-0**, para substituir, eventualmente, o responsável titular da Assessoria de Contabilidade Analítica, e lhe conferindo acesso **Contador Substituto do Titular** à Unidade Gestora: 223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro do SIAFE-Rio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com validade a contar de 13 de novembro de 2023 e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA